



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 353/2019, de 27 de novembro de 2019

Processo: 23503.000107/2018-20

Concede Auxílio Transporte ao servidor Maikon André Lancetti.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** ao servidor abaixo especificado, conforme declaração constante no pacote de requerimento n.º 191892 do SIGEPE, nos termos do Decreto n.º 2.880, de 15 de dezembro de 1998, da Medida Provisória n.º 2.165, de 23 de agosto de 2001 e da Instrução Normativa n.º 207, de 21 de outubro de 2019.

Servidor: Maikon André Lancetti

Cargo/Emprego: Auxiliar em Administração

Matrícula SIAPE: 3005224

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação de Compras e Contratos

Cidade onde reside: São João del-Rei – MG

Transporte utilizado: Coletivo Municipal

Despesa utilizada: Vide requerimento/declaração – passivo de alteração

Início da Concessão: novembro de 2019

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral